



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 16 de junho de 2020.

Ofício/PGM nº 434/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO N° 4705

DATA 16/06/20

Ree

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 191/20, do vereador Paulo Porto/PT
segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2128/GAB/SEMED/2020

DATA: 10/06/2020

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Resposta a CI nº 1816 - Requerimento nº 191/2020

Prezada Maria Eduarda Steffens Scherer,

Em atendimento ao requerimento supracitado, no qual requer resposta ao Requerimento nº 191/2020 sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA, seguem as informações aos questionamentos:

1) Como o município irá direcionar os encaminhamentos para a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, visto que a modalidade tem a especificidade de ser semestral?

A Secretaria Municipal de Educação está ofertando aos alunos da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA as atividades de maneira remota, onde uma vez por semana o aluno e/ou responsável comparece na instituição escolar para realizar a retirada/entrega destas atividades. Esclarecemos que organização do planejamento das atividades, neste primeiro momento, considera os **conteúdos já trabalhados e o aprofundamento do conhecimento adquirido** em cada componente curricular.

2) Atividades remotas também corresponderão a modalidade?

As atividades remotas também serão disponibilizadas aos alunos matriculados na Modalidade EJA, visto que há a necessidade em retomar os conteúdos anteriormente trabalhados, bem como manter o vínculo escola/professor/aluno, conforme orienta o Parecer CNE nº 005/2020.

3) Como essas atividades valerão presença? Como será computado na carga horária? Que tipo de avaliação será possível uma vez que o professor não terá contato com o aluno, enfim como isso poderá contar como reposição de dias letivos?

15,00 horas

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel



Em conformidade com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020, as atividades remotas terão validade para o computo de horas-aulas. Ressaltamos que está sendo discutido a nível nacional uma Medida Provisória sobre a validação da carga horária das atividades não presenciais, após sua aprovação será expedido ato normativo pelo Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Em relação a avaliação, compreendendo que ela não possui um fim em si mesma, sendo amparada na concepção diagnóstica, processual e contínua, no retorno das atividades presenciais serão retomados os conteúdos e realizada avaliação diagnóstica dos alunos pela instituição escolar, com acompanhamento da Semed.

Os professores realizarão contato telefônico, no mínimo duas vezes por semana, a fim de manter o vínculo com os alunos e auxiliar nas questões pedagógicas pertinentes ao envio das atividades, caso o aluno necessite, será realizado o agendamento de horário para atendimento individual.

Esclarecemos ainda, que as atividades remotas não são consideradas como reposição de dias letivos, mas sim, como continuidade do calendário escolar. A reposição dos dias e que houve suspensão das atividades escolares dar-se-á após o retorno presencial dos alunos.

4) Alunos com dificuldades, deficiências, que precisam de professor de apoio pedagógico ou frequentam Sala de Recurso, como serão assistidos nesse caso de atividades remotas?

Serão realizadas atividades remotas direcionadas e adaptadas aos alunos com dificuldade e/ou deficiência pela professora regente da turma e pelo professor de apoio pedagógico (PAP).

Esclarecemos que as atividades são elaboradas pelos professores de acordo com o ano/turma em que trabalham; e com relação ao público-alvo da modalidade de Educação Especial, o professor planeja as atividades utilizando recursos pedagógicos e adaptações de acordo com as especificidades do aluno. Salientamos que as Escolas Municipais são orientadas a prestar suporte via telefone, meios eletrônicos ou presencialmente com horário marcado (segundo protocolos da Organização Mundial da Saúde - OMS).

5) Os professores deverão estar nas escolas para sanar eventuais dúvidas? Que tipo de acesso ao professor será disponibilizado?

Os professores estarão disponíveis nos horários de expediente, para atendimento por meio eletrônico, telefone institucional ou agendamento para atendimento presencial aos alunos, seguindo os protocolos da Organização Mundial da Saúde – OMS, para sanar dúvidas e orientar sobre as atividades.

Informamos ainda que os profissionais que se enquadram no grupo de risco, conforme comprovação médica e solicitação via protocolo, devem realizar teletrabalho, não sendo obrigatória sua presença na unidade escolar, sendo o Diretor e/ou Coordenador Pedagógico responsável por prestar esclarecimentos, entrega e recebimento das atividades remotas.

Aos professores que desejarem realizar teletrabalho, fazem a solicitação em formulário próprio, comparecendo para atividades presenciais na instituição de ensino, conforme cronograma elaborado pela equipe pedagógica.

6) Os alunos do Campo receberão as atividades pelo ônibus, caso haja dúvidas como estes alunos terão acesso ao professor?

Os alunos do campo receberão as atividades por meio do transporte escolar. Com relação ao esclarecimento de eventuais dúvidas, o atendimento a esses alunos ocorrerá via ligação telefônica, mensagem por e-mail e/ou WhatsApp.

Caso o aluno não possua meios eletrônicos, poderá ser realizado atendimento individual em horário agendado na unidade escolar.

7) Caso a situação durar mais de 4 (quatro) semanas, qual o posicionamento da SEMED referente a estratégias para o enfrentamento? Os professores das unidades escolares foram ouvidos na tomada de decisão deste formato de reposição?

A Comissão de Acompanhamento das Atividades Pedagógicas Remotas aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, fará a avaliação quinzenal sobre a situação, bem como discutirá e acompanhará a elaboração das orientações caso prorroguem o período de suspensão das atividades presenciais, com o objetivo de preservar a unidade da Rede Pública Municipal de Ensino.

A tomada de decisão foi realizada de forma representativa, sendo discutido junto ao Conselho Municipal de Educação de Cascavel, Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Instituições de Ensino e em diálogos com o Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

mar



Ressaltamos que caso a situação permaneça ou tenham outros encaminhamentos, a Secretaria Municipal de Educação dialogará com a Comissão de Acompanhamento das Atividades Remotas e ao Conselho Municipal de Educação, além de realizar novamente reuniões com os Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Instituições Escolares.

Frisamos que o envio de atividades remotas não se enquadra como reposição de dias letivos, por não haver normativa até o momento que balize tal encaminhamento, mas sim como continuidade do ano letivo.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Cilmara


Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação